

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias**

Av. São João, 473, 4º e 5º andares - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 32246000

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2022/0000264-8

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato: 012/2022/SMDet
Objeto Contratual: Contratação de prestação de serviços de controle integrado de pragas (Serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle ambiental a pragas e vetores) compreendendo além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet
Contratada: Desintec Controle Ambiental Eireli
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual e supressão.
Fundamentação Legal: artigo 57, II e artigo 65, §1º, ambos da Lei 8.666/93

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDet**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Av. São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DESINTEC CONTROLE AMBIENTAL EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 35.414.241/0001-61, situada na Rua Coronel Fagundes n.º 206 - Centro - Mairiporã/SP, CEP 07600-048, neste ato representada por sua representante legal Sra. **Cristina Aparecida de Deus de Campos**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.158.057-3 e inscrita no CPF sob nº 090.449.158-78, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
 - 1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:
 - 1.1.1. **Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 13/10/2024.**
 - 1.1.2. **Redução contratual de aproximadamente 40,53% mediante a supressão dos serviços prestados na unidade do CRESAN Vila Maria, CRESAN Butantã e na unidade da Casa de Agricultura Ecológica da Zona Sul - CAE Sul, a partir de 13/10/2023.**

1.1.3. **Alteração de endereço** do item 1 da proposta comercial de: Avenida São João, n. 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP - CEP 01035-904 - Área: 2.586,26 m² para: Edifício Grande São Paulo, localizado na Rua Líbero Badaró, n.º 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP - CEP 01009-905 - Área: 1.756,64 m², que acarreta a redução de mais 6,14%;

1.1.4. **Concessão de reajuste definitivo**, com base no Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE, correspondente a 3,33%, consoante cálculo elaborado pela área financeira da Contratante (doc. 090048372 do processo administrativo em epígrafe), para o período de 13/10/23 a 13/10/24;

1.2. Em decorrência aos itens 1.1.2 e 1.1.3, haverá uma redução total de aproximadamente 46,67% sobre o valor inicial do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em virtude da Cláusula Primeira, o valor do Contrato 012/2022/SMDet passa de R\$ 12.973,72 (doze mil novecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 7.206,72** (sete mil duzentos e seis reais e setenta e dois centavos) .

2.2. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2100.33903900.00 do exercício financeiro vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 012/2022/SMDet e seus aditivos**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **1º Termo de Aditamento ao Contrato 012/2022/SMDet** vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

CRISTINA APARECIDA DE DEUS DE CAMPOS

Representante legal

Desintec Controle Ambiental Eireli



CRISTINA APARECIDA DE DEUS DE CAMPOS

usuário externo - Cidadão

Em 21/09/2023, às 10:35.



Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Em 27/09/2023, às 19:22.



Jayse Monique Gomiero Silva

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 28/09/2023, às 08:14.



Mariana Paschoal dos Santos

Chefe de Equipe II

Em 28/09/2023, às 09:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090409228** e o código CRC **596C9534**.

Referência: Processo nº 6064.2022/0000264-8

SEI nº 090409228